

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA - CMTB Nº 020/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, Vereador Erivonaldo da Silva, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Estabelecer ponto facultativo nos dias 03, 04 e 05 de março, em razão do período carnavalesco. As atividades serão retomadas normalmente no dia 06 de março de 2025.

Timbaúba dos Batistas/RN, 28 de fevereiro de 2025.

Erivonaldo da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ERIVONALDO DA SILVA
Código Identificador: 66751123

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/03/2025. EDIÇÃO 2104. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>